



MUNICÍPIO DE TOMAR
Divisão de Gestão do Território

EDITAL Nº 106/2014

“Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Tomar”

Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar: -----

--- Faz público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Tomar, em sessão ordinária realizada em 19 de setembro de 2014, deliberou, nos termos do nº 1 do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta de delimitação da área de reabilitação urbana de Tomar.-----

--- Mais se informa que, nos termos do nº 4, do artigo 13º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação, poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar, www.cm-tomar.pt, e na Câmara Municipal de Tomar, no horário normal de expediente.-----

--- Município de Tomar, 13 de outubro de 2014.

A Presidente da Câmara

Anabela Gaspar de Freitas